

CERTIDÃO

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.



CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO nº 033/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 014/2021**, tendo como Objeto: Serviços. Contratação de empresa especializada nos serviços de locação e operacionalização de carro de som, para a utilização na divulgação das ações de enfrentamento a pandemia do Corona Virus – 19.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, em 29 de junho de 2021.



SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO



Aos 29 (vinte e nove) dias do mês 06 (junho) de 2021 (dois mil e vinte e um), os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 009/2021, se reuniram para analisar as documentações e após verificar todos os aspectos com base no **art. 24, inciso II, e art. 23, inciso II, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c **art. 1º, inciso II, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e Lei Federal nº 9.648/98, e alterações posteriores, foi encaminhado para a Procuradoria Municipal e Controladoria Municipal, que emitiram seus pareceres favoráveis para a contratação direta. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de locação e operacionalização de carro de som, para a utilização na divulgação das ações de enfrentamento a pandemia do Corona Virus – 19.

Diante de todos os requisitos cumpridos a **Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Brejão – PE**, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado, em favor da empresa: **Djair de Barros Valença EPP (DJAIR PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.230.571/0001-64, situada na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, 100 – Bairro: Dom Hélder Câmara – Garanhuns - PE.

O valor unitário por hora de prestação de serviço apresentado é de **RS 40,00 (quarenta reais)**, ficando o valor total **RS: 8.800,00 (oito mil e oitocentos)**, para **220 horas de prestação de serviço de carro de som**, com o prazo de até 06 (seis) meses.

Brejão - PE, 29 de junho de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:9626EDB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2021. Edição 2867

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

